



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 142/2012 - GP**

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 33ª Zona Eleitoral – Mossoró/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, VI, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 724/2012 (Protocolo nº. 1.836/2012) e o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 13/03/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Juiz José Herval Sampalo Júnior para o exercício do biênio 2012/2014, da jurisdição da 33ª Zona Eleitoral (Mossoró/RN), com efeitos a partir da data de sua posse, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de março de 2012.

Desembargador Salaiva Sobrinho  
Presidente